

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 22/2026**

1. PROCESSO Nº 38/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. XV

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para desenvolver 300 horas de oficinas de artesanato para o Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos-Idosos, conforme Termo de Referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ/CPF nº 03.575.238/0001-33

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	300,0	H	Contratação de empresa para desenvolver 300 horas de oficinas de artesanato para o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos-Idosos, conforme Termo de Referência em anexo	105,00	31.500,00

Valor total da contratação: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	07	Secretaria M. de Desenvolvimento Social
Unidade	0702	Coordenadoria do CRAS
Função	8	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	101	Assistência Social Ampla, Efetiva e Qual
Projeto/Atividade	2	37 PSB-Proteção Social Básica-PAIF (SMDS)
Despesa	16985	Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
Categoria econômica	339039480000	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio
		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 02/03/2026 a 31/12/2026, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 30 de janeiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 22/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 30 de janeiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito